



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da
Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5079543-
07.2020.8.21.0001/RS**

AUTOR: YL CALCADOS E CONFECÇOES LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Acolho as datas sugeridas pelo Leiloeiro no ev. 41 para a realização das hastas públicas dos bens da Massa Falida: **dia 12/07/2021 às 14:00 horas** para a realização do primeiro leilão, oportunidade que o valor mínimo de venda será a avaliação; dia **27/07/2021 às 14 horas** para a realização de segundo leilão, oportunidade que o valor mínimo aceito será 50% do valor de avaliação, e dia **11/08/2021 às 14 horas** para a realização de terceiro leilão, oportunidade que os bens serão vendidos pela melhor oferta.

Consigno que o leilão ocorrerá no site oficial do Leiloeiro (www.santayanaleiloes.com.br), conforme art. 142, I da Lei 11.101/2005.

Considerando tratar-se de alienação via leilão regida pelo Código de Processo Civil, o qual não exige a publicação no Diário Oficial, fica dispensada a veiculação no DJE, devendo o Leiloeiro, entretanto, comprovar a publicação do edital na forma do art. 884, I c/c art. 887, §§ 1º, 2º (publicação na internet) e/ou 3º (publicação resumida em jornal de grande circulação), sem prejuízo da utilização de outros meios de divulgação que o Leiloeiro julgar igualmente eficientes.

Intime-se a Administradora Judicial da Massa Falida autora para providenciar as despesas com a publicação do edital, desde já autorizada a expedição de alvará para tanto.

Intime-se o Leiloeiro.

Cientifiquem-se as partes, o MP e as Fazendas Públicas.

Afixe-se uma via do edital no local de costume.

Intimem-se.

5079543-07.2020.8.21.0001

10007628811 .V8



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da
Comarca de Porto Alegre

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FARENZENA, Juíza de Direito**, em 5/5/2021, às 10:50:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10007628811v8** e o código CRC **3d844652**.

5079543-07.2020.8.21.0001

10007628811 .V8